

LEI Nº170/07

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE AULAS DE PRIMEIROS SOCORROS COMO ATIVIDADES EXTRACURRICULAR A SER APLICADA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

O Prefeito Municipal de Quixabeira, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, faz saber que a Câmara aprovou e Sancionou a seguinte Lei;

Art. 1º-Ficam incluídas, como atividade extracurricular, nas escolas da rede municipal de ensino de Quixabeira, aulas de primeiros socorros.

Art. 2º- A atividade a que alude o artigo anterior terá caráter interdisciplinar e versará, dentre outros, sobre a prevenção e as formas de primeiros socorros em quaisquer tipos de acidentes.

Parágrafo único As aulas de primeiros socorros serão ministradas pelos próprios professores da rede municipal de ensino que para tal deverão receber treinamento específico.

Art. 3º-Fica o Executivo autorizado a firmar os convênios e os contratos necessários com órgãos e entidades públicos ou particulares visando ao treinamento a que alude o parágrafo único do artigo anterior.

Art. 4º-Esta Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de sessenta dias, contados de sua publicação.

Art. 5º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia em 05 de novembro de 2007.

Mário Alves Lima
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 097/2007

“DECRETA INCLUSÃO DE SITE DO MUNICÍPIO COMO PÁGINA INICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Quixabeira, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam todos os órgãos públicos municipais de Quixabeira, que tenham INTERNET, na obrigatoriedade de colocarem o site do município na página inicial.

Art. 2º - O site do município referido no artigo 1º deste decreto corresponde ao endereço www.quixabeira.ba.io.org.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Gabinete do prefeito Municipal de Quixabeira, Estado da Bahia em 26 de outubro de 2007.

MÁRIO ALVES LIMA
Prefeito Municipal